



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.**

**OBJETO:** Credenciamento de profissionais especializados no comércio de alimentação, bebidas e drinks que tenham interesse a prestação de serviços nas barracas que serão instaladas na 2ª festa do conilon de São Domingos do Norte.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, reuniu-se a Comissão de Festa, designada pela Portaria nº 8.789/2024, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação, referentes ao Edital em epígrafe. Protocolaram o pedido de credenciamento os seguintes baraqueiros: Antônio Delafino Soares, Jordano dos Santos Augustinho, Eduardo Rosa, Yslla Cometti Gonçalves, Gleicielli Pereira dos Santos, Alexandre Gonçalves Moura, Hugo Felipe da Silva, Joice Miranda de Abreu, Adilson Paulino da Silva, Lucas Pereira Rossmann, Kátima Souza Gonçalves, Miqueias Pereira Santiago, John Lennon Caetano Martins, Luiz Carlos Rossmann, Maycon Almeida Mango, Marcelo Gonçalves, Mateus Burgarelli, Celco Pessin, Wallace de Almeida Pereira, Estephane Anthony Josee Madeiros Lemes, Pastelaria e Caldo de Cana Águia Branca, Windson Silva Venancio, Esmeralda Barbosa da Silva, 3T Cervejaria Ltda, Ruan Pedro Camporez Fávero, Bruna da Penha Barbosa, Ivonete Pereira da Silva, Paola Pereira Zorzaneli.

Aberta a sessão pública pela Comissão, não foi constatado a presença de nenhum dos Credenciados acima citados, foram rubricados pelos seus membros, os Envelopes contendo o requerimento de credenciamento e os documentos de habilitação, bem como efetuada a abertura dos mesmos, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão, constatando-se que os proponentes : Ivonete Pereira da Silva, Adilson Paulino da Silva Alexandre Gonçalves Moura, Luiz Carlos Rossmann, Miqueias Pereira Santiago, Joice Miranda de Abreu, Gleicielli Pereira dos Santos, Yslla Cometti Gonçalves, Eduardo Rosa, Ruan Pedro Camporez Fávero, Bruna da Penha Barbosa, Estephane Anthony Josee Madeiros Leme, Wallace de Almeida Pereira, 3T Cervejaria Ltda, Mateus Burgarelli, Celco Pessin, Windson Silva Venancio, Esmeralda Barbosa da Silva, atenderam adequadamente os requisitos de credenciamento, sendo assim julgados habilitados e aptos pela autoridade competente do Município. Fica registrado também que para o lote 02 ( Barraca para Drinks), a mesma se dará através de sorteio público nos termos do item 14.1 (do edital), 14. DO PROCEDIMENTO DE SORTEIO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS INSCRITOS, 14.1. A Sessão de Sorteio para a seleção dos credenciados, acontecerá no dia 06 de Junho do e no horário 09:00 Hs, podendo por critério exclusivo da Comissão de festa concedida a tolerância de até 20 (vinte) minutos para o início da Sessão, sendo realizada no Setor de Licitação, localizada à Rodovia Gether Lopes de Faria, Bairro Emílio Callegari, S/N, São Domingos do Norte/ES, telefone: (27) 3742-0200; sendo que todos os credenciados Habilitados para o LOTE 02 serão convocados a participar a sessão : Ivonete Pereira da Silva, Adilson Paulino da Silva Alexandre Gonçalves Moura, Luiz Carlos Rossmann, Miqueias Pereira Santiago, Joice Miranda de Abreu, através da publicação da ata no site oficial da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Estado do Espírito Santo

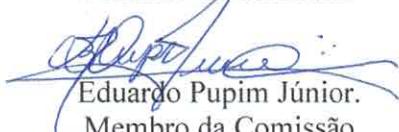
Não Habilitados :

**Paola Pereira Zorzaneli** – Não atendeu a cláusula 9.1, b) do edital , Insolvência.  
**Lucas Pereira Rossmann** - Não atendeu a cláusula 8.3, b) do edital, Anexo III – declaração de inexistência utilização de mão de obra infantil;  
**John Lennon Caetano Martins** – Não atendeu a cláusula 9.1, b) do edital , CND Estadual  
**Hugo Felipe da Silva** - Não atendeu a cláusula 9.1, (b do edital , CND Estadual  
**Kátima Souza Gonçalves** - Não atendeu a cláusula 9.1, (b do edital , CND Estadual  
**Marcelo Gonçalves** - Não atendeu a cláusula 9.1, b) do edital , CND Federal  
**Maycon Almeida Mango** - Não atendeu a cláusula 9.1, b) do edital , CND Trabalhista  
**Antônio Delafino Soares** - Não atendeu a cláusula 9.1, b) do edital , CND Estadual e CND Municipal foi apresentada em divergência ao CPF credenciado, foram apresentadas as CNDs de CNPJ.  
**Jordano dos Santos Augustinho** - Não atendeu a cláusula 9.1, b) do edital , CND Municipal  
**Pastelaria e Caldo de Cana Águia Branca** - Não atendeu a cláusula 9.1.2, b), c), g) do edital , CND Federal, Cópia do Cartão CNPJ, Cópia do MEI.

Não Credenciados:

**André Gomes Vieira, Brenderson Cassiano Cordeiro, Carla Richeles Souza, Welington dos Santos, Gerson Vieira Mendes, KawanRichelles dos Santos, Aloisio Malfer Dorrigueti, Junio Pereira dos Reis, Edionniton Graunke.** Não atenderam as cláusulas 8.4 / 16.1 do edital

  
Jardel P. Lopes Chodacki  
Pintor de paisagens  
Membro da Comissão

  
Eduardo Pupim Júnior.  
Membro da Comissão

  
Maraíza Malacarne  
Membro da Comissão

Pablo Júnior Pizetta  
Membro da Comissão

  
Alexandra Torezani  
Membro da Comissão